

PORTARIA TRT GP Nº 121/2013

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 01696/2013,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **PEDRO APÓSTOLO DE CARVALHO FILHO**, Removido Extra Quadro, da Função Comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

II - Dispensar o servidor **EMANUEL HOLANDA ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 04, da Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

III - Designar o servidor **PEDRO APÓSTOLO DE CARVALHO FILHO**, Removido Extra Quadro, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

IV - Designar o servidor **EMANUEL HOLANDA ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 04, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente